Em assembleia, tripulantes de táxi aéreo aprovam aditivo à CCT 2017/2018
20/03/2018

Em assembleia realizada na segunda-feira (19) em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Jacarepaguá e Macaé, tripulantes de táxi aéreo aprovaram a proposta de termo aditivo à CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) de 2017/2018.

Entre outras coisas, o aditivo prevê:

– Flexibilização da jornada semanal (somente via acordo coletivo);
– Fixação do regime de missão (offshore) em madrugadas consecutivas apenas em operações de manutenção e aeromédico;
– Estabelecimento de regimes de escala de serviço;
– Remuneração por horas ou km;
– Estabelecimento de adicional de 100% para hora noturna (antes era de 50%);
– Inclusão do salário variável na suplementação do benefício previdenciário;
– Novas regras para redução de força de trabalho;
– Aumento da estabilidade para 8 meses em caso de perda de CMA (Certificado Médico Aeronáutico);
– Obrigatoriedade de homologação do termo de rescisão de contrato de trabalho no SNA;
– Possibilidade de fracionamento das férias, a pedido do aeronauta.

Clique aqui para ver todas as mudanças: https://goo.gl/N5DyTF.

O SNA lembra, por fim, que continua em negociação a questão da remuneração do tempo em solo.

Em caso de dúvidas, os tripulantes podem entrar em contato com o departamento jurídico do SNA pelo e-mail Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo..br ou pelo telefone 11 5531-0318 ramal 12.